

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA - INPREV

PORTARIA Nº 2.146/2026

CONCEDE PENSÃO À DEPENDENTE DE EX-SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

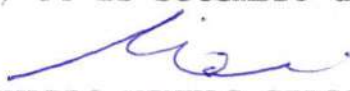
O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e a Diretora-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação anterior à Emenda Constitucional 103/2019 e decisão proferida no Processo Administrativo nº 132/2026.

R E S O L V E M :

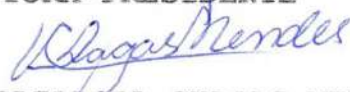
Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao Sr. **ADERSON ALENCAR DE MESQUITA**, CPF nº 736.451. [REDACTED], Cônjuge supérstite e dependente habilitado da Sra. **ROSILENE APARECIDA ROSA**, CPF nº 907.108. [REDACTED], matrícula 301735, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Técnico de Nível Superior / Especialista da Saúde / Enfermeiro, nível E-22, tendo como última unidade de lotação a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, falecida em 10/07/2026, devendo o dependente perceber 100% (cem por cento) da remuneração da "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à 10/07/2026, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 04 de setembro de 2026.


LEONARDO VINHAS CIACCI
PREFEITO MUNICIPAL


ESTEFÂNIA MESQUITA DA SILVA RODRIGUES
DIRETORA-PRESIDENTE


VIVELY AUXILIADORA CHAGAS MENDES
DIRETORA PREVIDENCIÁRIA